



RESOLUÇÃO Nº 096/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova alteração de nome e redepartamentalização de disciplina do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública – modalidade de Ensino à Distância.

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 11809/2016-PRO – volumes 1 e 2;

Considerando o contido na Resolução nº 015/2017-COU;

Considerando o contido no Parecer nº 002/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 051/2017-DAU;

Considerando o contido no Ofício nº 025/2017-ACO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 79ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome da disciplina “Planejamento Urbano e Plano Diretor” para “Noções de Planejamento Urbano e Plano Diretor”.

Art. 2º Fica aprovada a redepartamentalização junto ao Departamento de Arquitetura (DAU), da disciplina “Noções de Planejamento Urbano e Plano Diretor”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.